



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/DIR/108/2016**

(“*Ad referendum*” procedido pelo Plenário na 986ª Reunião Ordinária do Plenário de 13/10/2016)  
(Publicado no DOU, Seção 2, de 17/10/2016 – p. 059)

*Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Gerente de Comunicação a partir de 14 de outubro de 2016, conforme Portaria COREN-SP/DIR/107/2016,

CONSIDERANDO a essencial necessidade de se dar continuidade às demandas exercidas pela Gerência de Comunicação, *ad referendum* do Plenário,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Nomear a Senhora Ana Paula Caldas, inscrita no CPF sob o número 170.430.038-06, para exercer cargo em comissão de Gerente de Comunicação, a partir do dia 14 de outubro de 2016.

Parágrafo único. A ocupante do cargo de provimento em comissão ora nomeada, quando de sua exoneração, não fará *jus* ao recebimento do aviso prévio e da multa sobre FGTS, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Portaria COREN-SP/DIR/19/2012 e, em respeito, à iterativa, notória e atual jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho – TST.

Art. 2º A partir do dia 14 de outubro de 2016 o cargo de Assessor de Comunicação estará em vacância posto que a funcionária nomeada pela PORTARIA COREN-SP/DIR/097/2016 passará a exercer as funções de Gerente de Comunicação a partir da mencionada data (*caput* do artigo 1º supra).

Art. 3º Fica a área de Recursos Humanos (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando quaisquer disposições em sentido contrário, em especial a constante na Portaria COREN-SP/DIR/097/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 13 de outubro de 2016.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário